



## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONFERENCIA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA CEDEAO

(Videoconferência, 23 de abril de 2020)

---

### COMUNICADO FINAL

---

1. Com o objetivo de coordenar e reforçar a luta contra a doença do Coronavírus 2019, também conhecida como COVID-19 na África Ocidental, os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), sob a presidência de Sua Excelência Sr. **Issoufou Mahamadou**, Presidente da República do Níger e Presidente em exercício da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, realizaram em 23 de abril de 2020 uma Cimeira extraordinária em videoconferência, para analisar a evolução da situação de impacto da doença do Coronavírus.

2. Os seguintes Chefes de Estado e de Governo participaram da Cimeira:

Sua Excelência **Patrice Talon**, Presidente da República do Benim

Sua Excelência **Roch Marc Christian Kabore**, Presidente do Burkina Faso

Sua Excelência **Jorge Carlos Fonseca**, Presidente da República de Cabo Verde

Sua Excelência **Alassane Ouattara**, Presidente da República da Cote d'Ivoire

Sua Excelência **Adama Barrow**, Presidente da República da Gâmbia

Sua Excelência **Nana Addo Dankwa Akufo-Addo**, Presidente da República do Gana

Sua Excelência **Alpha Condé**, Presidente da República da Guiné

Sua Excelência **Umaro Sissoco Embaló**, Presidente da República da Guiné-Bissau

Sua Excelência **George Manneh Weah**, Presidente da República da Libéria

Sua Excelência **Ibrahim Boubacar Keita**, Presidente da República do Mali

Sua Excelência **Issoufou Mahamadou**, Presidente da República do Níger

Sua Excelência **Muhammadu Buhari**, Presidente da República Federal da Nigéria

Sua Excelência **Macky Sall**, Presidente da República do Senegal

Sua Excelência **Julius Maada Bio**, Presidente da República da Serra Leoa

Sua Excelência **Faure Essozimna Gnassingbe**, Presidente da República Togolesa

3. O Presidente da Comissão da CEDEAO, Sua Excelência Jean Claude Kassi Brou, também participou na Cimeira Extraordinária. Participaram igualmente na Cimeira, na qualidade de observadores, o Presidente da Comissão da União Africana, Sua Excelência Moussa Faki Mahamat e o Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a África Ocidental, Sua Excelência Dr. Mohamed Ibn Chambas.

4. Os Chefes de Estado e de Governo felicitaram o Presidente em exercício da CEDEAO e o Presidente da Comissão pela organização desta Cimeira Extraordinária. Tomaram nota do memorando apresentado pelo Presidente da Comissão da CEDEAO sobre o COVID-19 e da sua



apresentação sobre a evolução da situação e o impacto económico, financeiro e social da pandemia do COVID-19 na região da CEDEAO. Exprimiram a sua viva preocupação quanto à propagação do COVID-19 na região da CEDEAO, realçando que, em 22 de abril de 2020, tinham sido registados um total de 6.083 casos, sendo 4.232 casos ativos, 1.793 recuperações e 158 mortes. A Conferência endereçou os seus votos de rápida recuperação aos doentes. Apresentou as suas condolências ao povo e aos governos de todos os Estados-membros pela perda de seus cidadãos como resultado da pandemia e reiterou toda a sua solidariedade durante este período difícil.

5. A Cimeira também se mostrou preocupada com o impacto negativo social, económico, financeiro e humano do COVID-19 em todos os Estados-membros da CEDEAO, realçando a séria ameaça que representa esta pandemia ao processo de integração regional e ao programa regional para a paz e a segurança.

6. A Conferência tomou nota das projeções que indicam que a taxa de crescimento económico, inicialmente projetada em 3,3%, diminuiria para 2% se a pandemia terminasse em junho de 2020, e diminuiria para -2,1%, presumindo que a Região não tivesse tomado as medidas adequadas para retardar a propagação do vírus e que a pandemia prolongasse além do segundo semestre de 2020, como projetado pelo FMI.

7. A Conferência também tomou nota da redução geral dos recursos financeiros ocasionada por esta pandemia a nível regional.

8. A Cimeira decidiu que a continuidade dos esforços baseados na contenção, na prevenção e na luta contra o COVID-19 continuam sendo uma prioridade absoluta. Nesse sentido, os Chefes de Estado e de Governo reafirmaram sua determinação e sua vontade de tudo fazer para proteger os cidadãos e os residentes da Comunidade e conciliar seus esforços para encontrar uma solução duradoura para esta crise sanitária. A Cimeira felicitou os Estados-membros pelos seus esforços individuais para conter a propagação da pandemia em seus territórios/países e pelas medidas paliativas introduzidas para atenuar os efeitos negativos da pandemia sobre a população.



9. Os Chefes de Estado e de Governo elogiaram as iniciativas adotadas pela Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS), bem como as ações dignas de registo, em que se engajou, em coordenação com a Comissão da CEDEAO, no combate à pandemia.

10. A Conferência agradeceu a todos os parceiros, particularmente à União Africana, Banco Africano de Desenvolvimento, Nações Unidas, Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, União Europeia, o G20, pelas importantes iniciativas tomadas e realizadas para apoiar o continente Africano na luta contra a pandemia.

11. A Conferência saudou em particular a unidade e a solidariedade nos níveis regional e continental, em particular os esforços coordenados da União Africana, por meio da Estratégia Continental Conjunta da África face à pandemia do COVID-19.

12. A Conferência endereçou suas felicitações e agradecimentos a todas as populações da região pelos esforços consentidos e pelo cumprimento dos procedimentos estabelecidos e das medidas preventivas destinadas a impedir a propagação do vírus. Saudou a importante contribuição dos cidadãos, em especial o setor privado, na luta contra a doença do COVID 19.

13. Os Chefes de Estado e de Governo reafirmaram seu firme compromisso de continuar seus esforços conjuntos e coordenados na luta perseverante contra o COVID-19 e de tomar as medidas apropriadas para conter o seu impacto e revitalizar as economias.

14. No final da Cimeira, eles decidiram o seguinte:

**A. Em termos de luta contra o COVID-19:**

- i. Convidar os Estados-membros da CEDEAO a canalizarem as suas contribuições para o Fundo de Solidariedade da União Africana e a reforçar a cooperação entre a CDC Africana e a OOAS, para tornar mais eficazes os apoios aos Estados-membros da CEDEAO;
- ii. Reforçar a cooperação entre os Estados-membros em matéria de pesquisa, de formação e de troca de experiências no domínio



sanitário de forma geral, e em particular para a luta contra o COVID 19;

- iii. Avaliar minuciosamente a situação, caso a caso, antes de suspender as medidas adotadas para proteger a população;
- iv. Enviar diariamente à OOAS as informações epidemiológicas congruentes a fim de reforçar a coordenação e a colaboração regionais durante a epidemia;
- v. Sensibilizar a população sobre os perigos do COVID-19 e a necessidade de mudança de comportamento, a fim de conter a propagação da doença e romper a cadeia de transmissão da mesma;
- vi. Aumentar os testes de despistagem e garantir o tratamento das pessoas suspeitas de terem contraído o vírus;
- vii. Criar corredores de transporte humanitário para o pessoal médico e outros agentes envolvidos na luta contra a pandemia, para facilitar o transporte do pessoal, do equipamento e dos materiais necessários;
- viii. Garantir a alocação de pelo menos 15% de seu orçamento anual para reforçar os seus sistemas de saúde, conforme recomendação feita pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, por ocasião da sua Cimeira Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2014 em Acra, na República do Gana, que está contida na Diretiva A / DIR. 01/11/14, relativa á doença do Vírus Ébola (EVD) na Região;
- ix. Encorajar os Estados-membros a partilhar, sempre que possível, as compras de materiais e medicamentos de luta contra o COVID 19;
- x. Continuar a adotar as medidas humanitárias e paliativas para ajudar suas populações, principalmente através da distribuição de alimentos e da prestação de assistência financeira às populações mais carenciadas, em estrito cumprimento das medidas sanitárias necessárias;



## **B. Em termos de estabilização e recuperação económica:**

- i. Elaborar, por todos os Estados-membros, em conjunto, um plano de reação/resposta que leve em consideração a luta contra a propagação da pandemia, e um plano de recuperação económica pós-pandemia;
- ii. Emitir obrigações e títulos do Tesouro de longo prazo para financiar necessidades cruciais de investimento para apoiar o setor privado e revitalizar as economias;
- iii. Fornecer apoio substancial aos setores sociais (ferramentas de ensino à distância, fortalecimento dos sistemas e instalações de saúde, fácil acesso à Internet etc.) e para os segmentos mais desfavorecidos da sociedade (redes sociais);
- iv. Implantar através dos Bancos Centrais, ferramentas, meios e liquidez significativa para apoiar:
  - O setor financeiro, em particular bancos e instituições financeiras, na prestação de assistência ao setor privado, especialmente as Pequenas e Médias Empresas (PMEs);
  - As Instituições de microfinanças para que possam apoiar o setor informal;
- v. Lançar um apelo à Comunidade Internacional para a mobilização de recursos adicionais para benefício da Região para fazer face aos desafios económicos e sociais que os Estados-membros enfrentam;
- vi. Seguir a iniciativa da União Africana de negociações com os parceiros para uma anulação da dívida pública e uma reestruturação da dívida privada dos países Africanos;
- vii. Implementar medidas urgentes para apoiar a produção local de bens de consumo, incluindo produtos agrícolas, reduzindo assim a fatura das importações desses bens;



- viii. Criar um programa de apoio ao setor de fabricação de produtos farmacêuticos e de equipamentos de proteção sanitária, cuja produção local cobre apenas 20% das necessidades atuais de consumo da Região;
- ix. Evitar a imposição de restrições às importações provenientes de outros países da CEDEAO, principalmente no que respeita aos bens de primeira necessidade (medicamentos, produtos alimentares, etc.);
- x. Convocar uma reunião do Conselho de Convergência para examinar o impacto da pandemia do COVID-19 e suas implicações sobre os desempenhos em matéria de convergência macroeconómica em 2020 e para os anos vindouros.

15. A Conferência também convidou os parceiros relevantes a redobrar os esforços para a produção de vacinas e de terapias adequadas contra o vírus, além de apoiar a região no desenvolvimento da sua capacidade de pesquisa. Além disso, a Conferência exortou-os a assegurarem o fornecimento de vacinas a preços subvencionados aos países afetados, incluindo os Estados-membros da CEDEAO.

16. Com o objetivo de garantir uma coordenação de alto nível de todos os esforços regionais para conter a pandemia, a Cimeira nomeou Sua Excelência **Muhammadu Buhari**, Presidente da República federal da Nigéria como *Patrono/Champion*, para coordenar a resposta ao COVID-19 e o processo de sua erradicação. Além disso, os Chefes de Estado e de Governo criaram Comitês Ministeriais de Coordenação em Saúde, Finanças e Transportes para organizar os esforços regionais de combate à pandemia, sob a supervisão do *Patrono/Champion*.

17. A Conferência promete ficar a par da evolução/dos desenvolvimentos da pandemia na África Ocidental e instruiu o Presidente da Comissão de garantir a execução das decisões adotadas. Na mesma ótica, atribuiu ao Presidente da Comissão e ao Diretor-geral da OOAS a responsabilidade de atualizar e implementar o Plano de Ação Regional orçamentado de resposta ao COVID-19.



18. A Cimeira tomou igualmente nota da conclusão da crise pós-eleitoral na Guiné Bissau e felicita Sua Excelência Umaro Sissoco Embaló pela sua eleição na qualidade de Presidente da República e endereça-lhe os seus votos de sucessos.

19. Também, mencionou o sequestro do Ilustre Deputado Soumaila Cissé, do Mali e reafirmou a sua solidariedade e seu apoio aos esforços das Autoridades Malianas para a sua libertação.

20. Os Chefes de Estado e de Governo expressaram sua profunda gratidão a Sua Excelência **Issoufou Mahamadou**, Presidente da República do Níger e Presidente em exercício da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, pela convocação desta importante Cimeira Extraordinária.

**Feito, através de videoconferência, neste dia 23 de abril de 2020**

**A CONFERÊNCIA**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned to the right of the text 'A CONFERÊNCIA'.